ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER

ATENDENDO PRECEITO REGIMENTAL, RATIFICAMOS O TEOR DO REQUERIMENTO. DESPACHO FAVORAVEL.

AGUDO, 250UT99.-

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário

Para sua Excelência o Senhor
Ver. Beto Müller
Presidente da Câmara Municipal de Agudo
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
25/10/99

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve, amparado no que dispõe o art. 188, § 2º, III do Regimento Interno, REQUER que a Câmara Municipal conceda licença para tratar de interesse particular, de acordo com o art. 16, III e seu § 2º, do Regimento Interno, no período de 01(um) de novembro até, inclusive, 31 (trinta e um) de dezembro de 1999.

Agudo, 25 de outubro de 1999.-

Verª. Naedy Wrasse